



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 040/2017

De: SEMINFRA – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Requerente: Coordenadoria Municipal de Planejamento – COOPLAN

Sr. Raimundo Idimilson Góes – Coordenador Municipal de Planejamento
Decreto nº 061/2.017

Assunto: Vistoria Técnica de Justificativa das necessidades de Reforma do Imóvel citado.

Endereço da Obra: Comunidade Água Branca-Itaituba/Pará.

Data de Expedição: 10/10/2017.

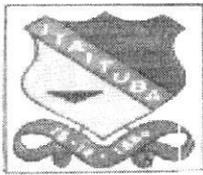
Em resposta ao questionamento da necessidade da Construção da Unidade Básica de Saúde Água Branca, **Declaramos** que:

Após vistoria “IN LOCO”, constatou-se de imediato em área rural a deficiência e a falta de um Posto de Saúde na comunidade do Água Branca, onde sua localização é em região garimpeira com difícil acesso ao município de Itaituba devido as estradas não serem boas, e em tempos de chuvas intensas o tráfego de carros nas estradas ficarem quase impedidas, tendo assim a necessidade de uma Unidade Básica de Saúde para os moradores situados naquela região. Foi publicada pelo Ministério da Saúde, a Portaria 2.226, de 18 de setembro de 2.009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde. O Plano tem por objetivo criar mecanismos que possibilitem o financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família - ESF para a melhoria do desempenho de suas ações e estimular a implantação de novas equipes. Ele é constituído em conformidade com o quantitativo populacional de cada Município, com base no estabelecido pela Resolução Nº 08, de 27 de agosto de 2008, e mediante a essas informações tendo a Prefeitura Municipal de Itaituba, na Gestão do Sr. Valmir Climaco de Aguiar a intensão de oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos Itaitubense, pretende implantar uma Unidade Básica de Saúde na região citada acima.

Nesse processo, a Atenção Básica estaria gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde, que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família.

Conforme a constatação visual da problemática da referida Região em questão, onde de imediato detectou-se a necessidade de Construção do Posto de Saude, para que possa atender as necessidades básicas de Saúde Pública da Comunidade do Água Branca.

Apresentamos abaixo as características Estruturais e de ambiência mínima para a implantação da UBS - Unidade da Saúde Água Branca:



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 040/2017

- Ventilação:** A ventilação fundamental para a salubridade nos ambientes da UBS. Recomenda-se que todos os ambientes disponham de janelas ou de ventilação indireta adequada (exaustores), possibilitando a circulação de ar;
- Iluminação:** Recomenda-se que todos os ambientes sejam claros, com o máximo de luminosidade natural possível;
- Pisos e paredes:** Os materiais de revestimentos das paredes, tetos e pisos devem ser todos laváveis e de superfície lisa. Os pisos devem ter superfície regular, antiderrapante com rodas;
- Cobertura:** Recomenda-se evitar as calhas internas, embutidas e confinadas. Evite, também, lajes planas, impermeabilizadas, sem cobertura de proteção.
- Materiais de acabamento:** Recomenda-se não utilizar materiais rugosos, porosos ou texturizados no acabamento, exceto para os ambientes administrativos ou gerenciais;
- Fluxo de pessoas e materiais:** Considerar adequações que permitam o acesso de pessoas deficientes, com limitações, prevendo rampas de acesso (NBR 9050 da ABNT), portas com dimensões ampliadas, maçanetas do tipo alavanca, barras de apoio etc.;
- As portas:** As portas devem ser revestidas de material lavável; e seus puxadores devem se adequar às necessidades das pessoas portadoras de deficiência;
- Janelas:** Recomenda-se a utilização de material resistente e de fácil limpeza e que propiciem segurança e privacidade dos ambientes;
- Lavatório e pias:** RDC Nº 50 - capítulo de controle de infecções;
- Bancadas, armários e estantes:** Armários e prateleiras deverão possuir superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção;
- Sinalização:** O símbolo internacional de acesso deve indicar a acessibilidade aos serviços e identificar espaços, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos onde existem elementos acessíveis ou utilizáveis por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Recomenda-se utilizar sinalizações de ambientes, bem como as formas de comunicação e sinalização realizadas através de textos ou figuras, caracteres em relevo, Braille ou figuras em relevo (tátil) e recursos auditivos (sonora). NBR 9050;
- Cobertura externa (marquise):** Prever área coberta no perímetro externo da edificação e espaço para colocar bancos, possibilitando maior conforto e proteção ao usuário.

Conforme a constatação da problemática da Região, onde de imediato se pode destacar em nossa Vistoria "IN LOCO" a necessidade da construção do posto de saúde, onde se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
DIRETORIA TÉCNICA E OBRAS



LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA Nº 040/2017

faz necessária a reforma para um melhor atendimento ao público.

Mediante a este relato contundente acima citado, tendo os técnicos desta vistoria consciencia da necessidade dessa construção. Pelo exposto é que emitimos o parecer favorável para que seja feito em caráter de **URGENCIA**, a construção da UBS Água Branca.

A presente Vistoria Técnica foi realizada no dia 10 de Outubro de 2.017.

Espera-se que o setor competente deste conceituado Órgão Público resolva esta questão da melhor forma possível.

Sendo assim, era o que se tinha para o momento, esperando ser compreendido e atendido.

Desde já as nossas considerações.

Itaituba, PA 10 de Outubro de 2017.

LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR

Engenheira Civil - CREA nº 151604296-4 - PA

Lana Sabryna S. Aguiar
Engenheira Civil
CREA - PA 151604296-4

ULISSES MOREIRA CONDE

Técnico em Edificações, - CREA 476/TD